



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Autor: Deputado Jesus Pontes

**Concede o Título de Mérito
Legislativo em Educação ao
Sr. Obadias José Santos de
Souza, e dá outras
providencias.**

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 203, resolução 0124/2013, capítulo V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Sr. **Obadias José Santos de Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 05 de junho de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Mérito Legislativo em Educação aos profissionais que atualmente exercem suas funções no Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – CAAH/S, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação.

Os profissionais do CAAH/S desempenham um papel fundamental na identificação, no acompanhamento e no atendimento educacional especializado de alunos que apresentam potencial elevado em diversas áreas do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, criativas, artísticas e de liderança. Por meio de um trabalho pautado na dedicação, na competência e no compromisso com a inclusão educacional, esses profissionais promovem oportunidades que possibilitam o pleno desenvolvimento dos talentos e habilidades desses estudantes.

Além do atendimento direto aos educandos, a equipe do CAAH/S atua no apoio às famílias, na orientação aos profissionais da educação e na disseminação de práticas pedagógicas voltadas à valorização das diferenças e ao respeito às potencialidades individuais, fortalecendo a construção de uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade.

A relevância social e educacional do trabalho desenvolvido por esses profissionais merece o reconhecimento do Poder Legislativo, uma vez que suas ações contribuem significativamente para a formação de cidadãos mais preparados, criativos e capazes de contribuir para o progresso da sociedade.

Diante do exposto, a concessão do Título de Mérito Legislativo em Educação aos profissionais do Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – CAAH/S representa uma justa homenagem ao compromisso, à dedicação e à excelência com que desempenham suas funções em prol da educação e do desenvolvimento humano.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Macapá - AP, 05 de junho de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT